



Protocolo: 00003/2020-1

Portaria de Pessoal Nº 288, de 1 de janeiro de 2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013 e,

Considerando a vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2020 da Lei Complementar Estadual nº 934, de 16 de dezembro de 2019, que *“Dispõe sobre a reestruturação do quadro de funções gratificadas e de cargos em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e dá outras disposições”*.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção de 1 (um) cargo de Diretor Geral de Secretaria, 1 (um) cargo Diretor Adjunto de Secretaria, 2 (dois) cargos de Secretário Adjunto de Controle Externo, 7 (sete) cargos de Secretário de Controle Externo, 1 (um) cargo de Secretário Geral Administrativo, 1 (um) cargo de Secretário Geral da Procuradoria, 1 (um) cargo de Secretário Adjunto das Sessões, 35 (trinta e cinco) cargos de Consultor de Finanças Públicas e 7 (sete) cargos de Adjunto de Gabinete deste Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de acordo com o art. 4º da Lei Complementar Estadual 934, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

